



CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ERRATA À EMENDA 81/2021

Onde se lê em todo o corpo do texto da Emenda 81/2021: Projeto de Lei nº 9065/2020.

Leia-se: Projeto de Lei nº 9.059/2021.

JUSTIFICATIVA:

A Emenda de n. 81/2021 foi apresentada com a finalidade de alterar o texto da Propositura n. 9.059/2021, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme se verifica por consulta ao SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Contudo foi registrada em seu cabeçalho equivocadamente como emenda ao Projeto de Lei n. 9065/2020.

Rosana Amorim
Técnica Legislativa